



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

PORTARIA N.º 014/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). EUNICE BATISTA SILVA.”

O(A) Sr(a). **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe, sobre a alteração, atualização e consolidação de legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). EUNICE BATISTA SILVA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2294875, inscrito(a) no CPF sob o n.º 651.131.362-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 73, no valor de R\$-12.194,95 (Doze mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2025.04.22137P**, com efeitos a partir de 01/04/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 24 de Março de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Assinado de forma digital por CARMELINA
FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268
Dados: 2025.03.24 10:50:29 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

RECEBIMOS
em 26/03/2025
9:51
RECEPÇÃO - CNP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Prefeitura Municipal
de Paragominas -
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 25 de março de 2025.

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº Mauriel
Data: 26/03/2025 Hora: 10:09
Fonseca
Funcionário

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 014/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). EUNICE BATISTA SILVA.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe, sobre a alteração, atualização e consolidação de legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). EUNICE BATISTA SILVA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG nº 2294875, inscrito(a) no CPF sob o nº 651.131.362-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 73, no valor de R\$-12.194,95 (Doze mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, nº 2025.04.22137P, com efeitos a partir de 01/04/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 24 de Março de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:FEEFA4A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/03/2025. Edição 3716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>